

# SINSTUSTRA EM AÇÃO

QUANDO VOCÊ DIZ NÃO PARA O SINSJUSTRA DIZ SIM PARA A REDUÇÃO DE DIREITOS!

## CATEGORIA FORTE É CATEGORIA SINDICALIZADA

O sindicato de uma categoria é sustentado pela contribuição voluntária dos filiados, o que assegura o compromisso incondicional com a mesma, tais como, representação jurídica, individual e coletiva, meios de comunicação para garantir amplitude democrática.

Mais do que defender os interesses específicos de uma categoria, o sindicato deve lutar por princípios que sustentam direitos fundamentais como a dignidade da pessoa humana, a liberdade e o direito à representação justa. Somente com sindicatos fortes e atuantes, a categoria se torna imbatível e não sucumbe aos abusos, intimidações de pessoas ou grupos poderosos que buscam silenciar as vozes que precisam ser ouvidas.

Somente com a mobilização da categoria é que direitos são reconhecidos e concedidos, estamos iniciando uma nova e importante batalha — Reestruturação da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. É indispensável o despertar da categoria, restaurar a união, para lutar pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), e os novos rumos da luta pela reestruturação da carreira dos servidores e servidoras do Poder Judiciário da União (PJU). Conheça a minuta do projeto, acesse:

https://www.sinsjustra.org.br/uploads/pdf/anteprojeto-de-carreira-do-PJU-14-12-23.pdf.





## SINSJUSTRA TEM JURÍDICO ATUANTE

O Jurídico do SINSJUSTRA atua em defesa dos sindicalizados em demandas individuais administrativas que envolvam a sua condição de servidor público junto ao TRT14; indo desde licenças médicas indeferidas a processos administrativos gerais e disciplinares. Incluindo ainda a atuação em defesa dos servidores no TCU, além das questões relacionadas ao uso do plano de saúde pelo Sindicalizado e seus familiares.

O SINSJUSTRA RO/AC reforça a importância do contato com a Diretoria de Assuntos Jurídicos do SINSJUSTRA, seja com o advogado Dr. Ueliton Felipe Azevedo de Macedo ou com a Diretora Jurídica Dra. Fátima Marissue Martins Rodrigues, para esclarecer dúvidas e identificar possibilidades de reparação ou de defesa para situações ligadas as atividades institucionais do servidor no âmbito administrativo do TRT14. (fale com a diretoria jurídica do SINSJUSTRA pelo e-mail: (admin@sinsjustra.org.br).

O atendimento do advogado aos filiados ocorre todas as terças e quintas-feiras das 8h às 12h. Para maior comodidade dos servidores, os atendimentos poderão ser realizados tanto no formato presencial, na sede do Sindicato, quanto virtual, bastando fazer o agendamento prévio(https://www.sinsjustra.org.br/conteudos/6540cd 10-f6b9-4008-dd07-08dc53f5719e).

### OUTRAS LUTAS DA CATEGORIA

#### PEC 133/2019 E PECS 555/06 E 06/2024

É importante destacar que além da discussão de reestruturação da carreira dos servidores do judiciário federal, outros assuntos fazem parte da luta permanente da categoria, como a mobilização pela aprovação da PEC 133/2019 que trata da aposentadoria especial para os (as) servidores (as) com deficiência e pelo fim do desconto previdenciário para servidores (as) aposentados (as) e pensionistas (PECs 555/06 - PEC 06/24).

#### Reforma da Previdência de 2019

A reforma da previdência de 2019 trouxe mudanças graves nas regras de aposentadoria, como o aumento da idade mínima, a alteração no cálculo dos benefícios e a introdução de alíquotas progressivas de contribuição. Desde então, várias entidades questionam a constitucionalidade de vários aspectos da EC 103/2019. As ADIs entraram em pauta de julgamento para o dia 19/06/2024.

# DESTAQUE JURÍDICO DO SINSJUSTRA



Entre as diversas lides de interesse da categoria que tem mobilizado tanto a Diretoria do Sinsjustra quanto à Banca de advogados, se destaca o processo de Quintos, que se encontra em fase de execução e sofreu bloqueio por decisão judicial após iniciado o pagamento de precatórios em 2022 (Processo Nº 0000528-49.2004.4.31.4100/1ª Vara), decisão essa que atingiu um grande número de sindicalizados, em vias de receber o que lhes é devido pela União, após quase duas décadas de espera.

Esta sem dúvida tem sido uma das grandes lutas da entidade sindical, pois os beneficiários são na grande maioria idosos e alguns portadores de doenças graves.

A apelação em execução do processo dos quintos nº 000528-49.2004.4.01.4100 estava desde 2022 aguardando pauta, e após atuação do jurídico no último dia 02/06/2024 houve a confirmação de inclusão de pauta de julgamento em plenário presencial da 1ª Turma do TRF1 para o próximo dia 03/07/2024.

O sindicato continuará com sua atuação e estará presente na sessão de julgamento na sede do TRF 1 acompanhando o desfecho do árduo trabalho que vem sendo desempenhado para a resolução como a liberação dos pagamentos bloqueados.

### SINSJUSTRA protocolou ação anulatória em face de cobrança pelo TRT14 das horas originadas em razão da pandemia

O Sinsjustra RO/AC protocolou na justiça federal - Seção Judiciária de Rondônia, ação com pedido de tutela de urgência visando a anulação dos atos administrativos do TRT 14 que impuseram a obrigatoriedade de compensação de horas em razão do afastamento da Pandemia imposto a categoria.

Após defender administrativamente o pleito, esclarecendo o prejuízo suportado pela categoria originados pela omissão da Administração em não regulamentar para aqueles servidores que estavam impossibilitados de execução de trabalho na forma remota, o que gerou centenas de horas a compensar, resultando umajornada extenuante a ser cumprida, aliada a iminente possibilidade de haver descontos salariais, em razão da negativa do TRT14, não teve alternativa o sindicato, senão buscar a tutela jurisdicional visando restabelecer a justiça.

O processo sob o número 1004857-86.2024.4.01.4100 em trâmite na 1ª Vara Federal SJRO está aguardando a apreciação do pedido de tutela antecipada de urgência, que visa suspender a exigibilidade de compensação em razão do afastamento pela pandemia bem como abster de efetuar qualquer desconto nos vencimentos em razão das horas em débito até o trânsito emjulgado da ação.

O Sindicato continuará atuando em defesa da categoria em busca da liminar pretendida e informará oportunamente o andamento do processo.



Após decisão em Assembleia Extraordinária realizada no último dia 08.05.2024 o sindicato ajuizará ação visando o recebimento de diferenças não pagas a título de URV-11,98%.

O SINSJUSTRA desde 2019 vem buscando ver reconhecido o passivo para o pagamento do resíduo de 11,98% (URV) pelo TRT14, no entanto, somente após pedido de providência junto ao CSJT, o Tribunal realizou os cálculos e pagou alguns servidores, o que levou o Sindicato a procurar um perito para analisar os cálculos do Tribunal, por acreditar que existe passivo ainda a ser quitado aos servidores do Tribunal.

Nesse sentido, foi autorizada em assembleia a realização de cálculos, que se encontram em fase de elaboração, para posterior ajuizamento de ação pleiteando essas diferenças.

Para viabilizar a ação judicial será necessário que os sindicalizados interessados efetuem o recolhimento dos honorários ao perito contador para confecção dos cálculos, podendo optar dentre as formas de pagamento já divulgadas. Entretanto, após solicitação de vários sindicalizados, o perito acolheu a proposta de pagamento mediante autorização em débito na conta-corrente a ser realizada por intermédio do sindicato para posterior repasse ao perito.

A assessoria jurídica do Sinsjustra tem plena convicção de que a tese jurídica é plausível para viabilizar o recebimento da diferença aos sindicalizados considerando as inúmeras reuniões com o contador que demonstrou as inconsistências nos valores.

#### SINSJUSTRA já requereu Assistência Farmacêutica e acréscimo de 50% no reembolso do Plano de Saúde

Foi protocolado pelo SINSJUSTRA junto ao TRT14, requerimento para implantar o reembolso das despesas com medicamentos (auxílio farmácia), bem como, das despesas com plano de saúde com acréscimo de 50%, para os servidores, aos magistrados, servidores e pensionistas no âmbito de nosso Regional, dependentes que tenham idade superior a 50 anos, seja portador de doença grave ou pessoa com deficiência.

O citado programa já foi instituído em diversos Tribunais do Trabalho como os a seguir citados: TRT2<sup>a</sup> Região, TRT3<sup>a</sup>Região; TRT10<sup>a</sup> REGIÃO; TRT11<sup>a</sup>Região; TRT15<sup>a</sup>Região e TRT22<sup>a</sup> Região entre outros, que regulamentaram a forma de execução do referido programa. Sem manifestação até a presente data.

#### SINSJUSTRA fez pedido de apoio ao TRT14 pelo encaminhamento do anteprojeto de Reestruturação da Carreira do PJU ao STF

O SINSJUSTRA enviou ofício ao Presidente do TRT14, pedindo apoio para que envie ofício ao STF, pela aprovação da proposta de reestruturação da carreira dos servidores do judiciário federal.

Outros órgãos do Judiciário Federal já se manifestaram em apoio à proposta de reestruturação da carreira do PJU protocolada pela FENAJUFE. O TRE-PB já é o quarto órgão que manifesta apoio ao projeto. Outros tribunais como o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT13 - Paraíba) e o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18 - Goiás) também manifestaram apoio à proposta. Sem manifestação até a presente data.



O uso da carteira de aposentado é uma demanda de muitos servidores inativos que se sentem menosprezados pela administração do Tribunal após terem dedicado uma vida inteira de trabalho à instituição.

Ainda, sob perspectiva de valorização dos servidores aposentados, outra situação que tem marcado negativamente os servidores inativos quanto ao respeito a sua história funcional, é ter que passar por identificação oda vez que tenham que adentrar nas dependências do Tribunal, como se fossem visitantes sem qualquer vínculo funcional com a instituição.

Em razão desse anseio da categoria, o SINSJUSTRA requereu que o Tribunaldisponibilize a emissão de nova identidade funcional aos servidores aposentados, de conformidade com os parâmetros fixados na Res. CSJT 133/2013, bem como, a emissão de crachás permanentes para acesso as dependências do TRT14, mediante solicitação do servidor inativo.

# **EDITORIAL**

O SINSJUSTRA e seus dirigentes vêm sendo objeto de ataques orquestrados por pessoas que não aceitam a atuação firme do sindicato em defesa da categoria, inclusive, mediante publicações por perfis *fakes* no instagram, ou por pessoas alheias à categoria, como magistrados, alguns numa tentativa de utilização do sindicato em benefício próprio outros de intimidação dos representantes sindicais.

O Sindicato tem atuado fortemente no combate ao assédio moral no âmbito do TRT14, seja como substituto processual nos processos administrativos, ou como terceiro interessado nos processos de sindicância e processo disciplinar, ou ainda nas diversas esferas judiciais e administrativas que vem atuando (TRF1/TJRO/TRT14/CNJ) seja em defesa de sindicalizados ou do próprio sindicato.

Em razão da situação absurda a que foram expostos os dirigentes sindicais, ao serem processados criminal e civilmente por atuar em defesa de servidores do TRT14 em situações de abuso e constrangimento perpetrados por magistrado, tem o sindicato recebido apoio nacional dos sindicatos de base e da FENAJUFE, como forma de legitimar defesa as garantias Constitucionais e estatutárias desses dirigentes em face de condutas antissindicais.

O SINSJUSTRA tem ciência que comentários maldosos e de má-fé advém precisamente de pessoas que desconhecem o papel institucional de uma entidade sindical ou se ressentem da atuação firme e corajosa do sindicato em defesa da categoria, provavelmente resultado da pesquisa lançada pelo Sindicato no dia 10/06/2024, disponibilizando e-mail e link para que seja denunciado ao Sindicato situação de violência ou assédio sofrido no âmbito do TRT14.

A DIRETORIA

# SINSJUSTRA E O VERÃO AMAZÔNICO

Estando próximo a chegada do "verão amazônico" que deixa as temperaturas elevadas e dias mais longos, com ocorrências também de mudanças repentinas do tempo que trazem as chamadas "chuvas de verão", geralmente na parte da tarde, período de uso intenso do parque aquático do sindicato (JULHO a SETEMBRO), o SINSJUSTRA informa aos sindicalizados que no decorrer do mês de JUNHO manterá a sede campestre localizada na BR 364, KM 06, FECHADA para realização de reparos na piscina do clube. Salientamos que os serviços visam dar mais segurança aos usuários sindicalizados e dependentes. Se você servidor do TRT14 ainda não é sindicalizado, venha fazer parte da família SINSJUSTRA.



A Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe vem a público repudiar veementemente ato de agressão cometido por um magistrado do Trabalho nas dependências do TRT14, no desempenho de funções administrativas, contra um servidor sindicalizado. Tal ato, com caráter persecutório tem motivação clara de tentativa de intimidação ao servidor. Condutas com o objetivo de retaliação e perseguição por parte desse gestor têm sido orquestradas também contra dirigentes do SINSJUSTRA, como forma de impedir à atuação do sindicato no seu papel Constitucional de defender os direitos fundamentais dos servidores em afronta frontal ao princípio da liberdade sindical.

# CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO SINSJUSTRA mesmo à distância estamos sempre próximo

Com objetivo de melhorar a comunicação entre o sindicato e sindicalizados, o Sinsjustra disponibiliza aos filiados e público em geral, um canal de atendimento via Google *meet* denominado SINSJUSTRA VIRTUAL (www.sinsjustra.org.br),

<u>W</u>hatsapp 69 3221-7288 e e-mail: admin@sinsjustra.org.br.

Através desses Canais de Comunicação você pode obter atendimento direto com um de nossos colaboradores Perla ou Lucas de segunda a sexta-feira no horário das 7:30 às 14:30 horas.

Que poderá ainda direcionar para os Diretores de Plantão, conforme calendário a ser divulgado.

#### Acesse nossas redes sociais

Acesse nosso site e compartilhe sua opinião sobre o Projeto de Reestruturação das Carreiras dos Servidores do Judiciário Federal no site do SINSJUSTRA.

Acompanhe nossa luta em prol da categoria: Facebook / Instagram: sinsjustraroac

Se você servidor do TRT14 ainda não é sindicalizado, venha fazer parte da família SINSJUSTRA.